



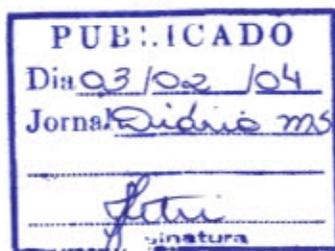
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1018 / 2004

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar n° 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 30 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a servidora **Sra. Aparecida Creuza dos Santos**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 30 de Janeiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

